



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 5, de 17/06/2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário:

	SIAPE	CPF	NOME	TIPO	UPAG
	333395	139.221.064-04	CLAUDIO TIMOTEO DE ARRUDA	Aposentado	20
	332115	203.415.044-91	JOSEFA BENEDITO DOS SANTOS	Aposentado	20
	5816653	872.529.104-15	MARIA DAS DORES INACIO DA SILVA GRIGORIO	Beneficiário de Pensão	20
	5792789	087.492.254-21	MARIA JOSE ANDRADE DE FARIAS PEREIRA	Beneficiário de Pensão	20

2. Também, tornar público que a SEGEP/MPOG promoveu a exclusão dos correspondentes valores lançados a título de Gratificação Natalina dos aposentados e Pensionistas constantes da relação disponibilizada.

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento **pessoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

(83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

5. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

6. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Secretario de Recursos Humanos/UFCG
Mat. SIAPE: 1071433